



Câmara Municipal de Vereadores

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

PROJETO DE LEI _____ DE ____ DE _____ DE 2011.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA O “DIA DO COLUNISTA SOCIAL”.

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que determina que a Câmara Municipal aprovou, e Eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Santa Maria o “Dia do Colunista Social”, a ser comemorado anualmente no dia 08 de dezembro.

Art. 2º - A data citada no art. 1º desta Lei será incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ver. Sandra Rebelato
Partido Progressista





Câmara Municipal de Vereadores

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

PROJETO DE LEI _____ DE ____ DE _____ DE 2011

JUSTIFICATIVA

Ilmos. (as) Senhores (as) Vereadores (as)

O colunista é um profissional do gênero jornalístico que destaca costumes de uma época, de uma cidade, fatos e acontecimentos esportivos, sociais, artísticos importantes. Enfim, jornais e revistas possuem colunistas como colaboradores das matérias que o compõe.

O colunista social é um dos profissionais mais conhecidos pelo público leitor. A descrição que consta no Aurélio Buarque de Holanda (1999: 584) “texto jornalístico redigido de forma livre e pessoal, e que tem como temas fatos ou idéias da atualidade, de teor artístico, esportivo, etc., ou simplesmente relativos à vida cotidiana”.

Independente de estarem em festas, às pessoas que frequentam eventos sociais badalados, são pessoas como quaisquer outras, com desejos, aspirações, problemas e sonhos. Atualmente, as colunas sociais, fazem o seu “dever de casa”, divulgando eventos sociais, mas a cada dia se integram ao mundo, se constituindo em fontes de notícias, onde os chamados “furos” são noticiados.

Os colunistas sociais, procuram sempre estar bem informados, e através de uma coluna “ligh” divulgar todo o glamour que envolve pessoas e fatos. Estão sempre nas festas, trabalhando, enquanto a maioria se diverte. Nos eventos sociais, não param, aquele é o escritório, ali fazem amigos, interagem e ficam sabendo das novidades e também se confraternizam com os colegas “concorrentes”.

Parabéns a todos, pessoas lutadoras, que estão sempre dispostas a registrar os melhores momentos sociais de nossa querida Santa Maria, fato que se somado as considerações aqui registradas, justifica estarmos homenageando estes profissionais que guardam tão elevado propósito, motivos que me levam a requerer a aprovação do presente projeto de lei.

Ver. Sandra Rebelato
Partido Progressista

